

DECRETO EXECUTIVO Nº 045, de 23 de novembro de 1993.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei Municipal nº 071, de 23 de novembro de 1993,

**D E C R E T A**

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de CR\$ 3.100.000,00 (tres milhões e cem mil cruzeiros reais) destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO  
03.07.021.1020 - ADQUIRIR TERRENO P/CONSTRUIR PREFEITURA  
Rubrica: 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis.....CR\$3.100.000,00


Art.2º - Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 - SEC.MUN.DE OBRAS E VIAÇÃO  
13.76.447.2014 - MANTER SERV.DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
Rubrica: 3.1.1.1 - Venc.e Vantagens Fixas...CR\$ 400.000,00  
16.88.534.1011 - CONSTRUIR PONTES E BOEIROS  
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 400.000,00  
13.76.449.1015 - CONSTR.REDE DE CAPTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS  
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 800.000,00  
16.91.575.1016 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS  
Rubrica: 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....CR\$ 1.500.000,00

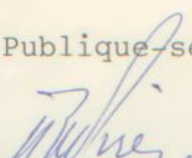
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, aos vinte e tres dias de novembro de mil novecentos e noventa e tres.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Bianor Pires

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros, no período de 30 dias.